MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO

Diretoria-Geral

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO ATIVIDADE-MEIO

2012-2015

MPSP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO

SÉRGIO TURRA SOBRANE

DIRETORIA-GERAL

LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ

ASSESSORIA

DÊNIS FÁBIO MARSOLA
JOSÉ FRANCISCO CAGLIARI
MÔNICA MAGARINOS TORRALBO GIMENEZ

Março/2016

APRESENTAÇÃO

O Relatório Diagnóstico do Ministério Público do Estado de São Paulo, editado desde 2008, contribui para a gestão eficiente e proativa da Administração Superior da Instituição, ao reunir dados históricos da atividade-meio e da atividade-fim, além de revelar-se como mais um instrumento de transparência institucional, de fácil entendimento e de conteúdo objetivo.

Com o propósito de tornar mais fácil a consulta, o Relatório foi cindido em duas partes: Atividade-Meio e Atividade-Fim, que serão publicadas separadamente.

Este Relatório apresenta dados administrativos e funcionais da Instituição, de maneira a permitir a comparação entre momentos variados e a identificação das alterações ocorridas ao longo do período de 2012 a 2015.

Os dados administrativos foram compilados a partir das informações prestadas pelas respectivas áreas da Diretoria Geral e da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão.

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 5

II – INFORMAÇÕES GERAIS 6

II.1 Distribuição geográfica da população do Estado de São Paulo 6

II.2 Crescimento populacional 8

II.3 Orçamento do Ministério Público 9

II.3.1 Evolução da Receita do Fundo de Despesas do Ministério Público 13

II.3.2 Execução Orçamentária – Despesas Correntes e Despesas de Capital 14

II.3.3 Execução Orçamentária – Despesas de Pessoal 15

II.3.4 Despesas com Diárias 16

II.4 Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 17

II.4.1 Membros do Ministério Público por 100.000 habitantes 20

II.4.2 Promotores de Justiça por 100.000 habitantes por Macrorregião 20

II.4.3 Promotores de Justiça por 100.000 habitantes por Área Regional 21

II.4.4 Relação de Promotores de Justiça (Ativos) por 100.000 habitantes e IDH por Área Regional 22

III – PLANO GERAL DE PESSOAL – Força de Trabalho 23

III.1 Quadro Geral de Membros do Ministério Público 24

III.1.1 Quadro Geral de Procuradores de Justiça 26

III.1.2 Promotores de Justiça por Área Regional 27

III.2 Quadro Geral de Servidores 28

III.2.1 Cargos e funções existentes, ocupados e vagos 30

III.3 Quadro Geral de Estagiários 32

IV – ESTRUTURA FÍSICA 33

IV.1 Evolução percentual da estrutura física – sedes e terrenos 35

V – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 35

V.1 *Datacenter* do Ministério Público 37

V.2 *Links* de dados 37

V.3 Desenvolvimento do processo digital 38

I – INTRODUÇÃO

Este Relatório Diagnóstico do Ministério Público do Estado de São Paulo apresenta, inicialmente, dados conjunturais sobre a distribuição da população do Estado, com base no Censo 2010, por Área Regional e por Macrorregião, e os relaciona com o Índice de Desenvolvimento Humano – Município (IDH-M), levando em consideração os membros da Instituição em atividade.

No âmbito interno, são demonstrados os principais dados orçamentários do Ministério Público paulista desde 2002, com indicação das dotações iniciais e finais de cada exercício, posteriormente separados pela natureza das despesas (correntes e de capital). Dentre as despesas correntes, destacou-se o Grupo de Despesas de Pessoal.

A evolução da força de trabalho da Instituição, composta por membros, servidores e estagiários, também foi comparada com outros períodos históricos, o mesmo ocorrendo com a expansão da estrutura física, consideradas as sedes próprias, alugadas e cedidas, assim como as áreas e terrenos doados pelos municípios para construção de sedes das Promotorias de Justiça.

Ao final, são indicados os investimentos na área de tecnologia de informação, em que se destaca o desenvolvimento do processo digital da Instituição.

II – Informações Gerais

II.1 – Distribuição geográfica da população do Estado de São Paulo

São Paulo é o Estado do Brasil com a maior população, cerca de 40 milhões de habitantes (Censo 2010), e, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado de São Paulo, foram instituídas Áreas Regionais para melhor gestão dos recursos humanos e materiais.

A partir do Ato Normativo n. 831/2014-PGJ, de 11 de setembro de 2014, as Áreas Regionais foram agrupadas em Macrorregiões para proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços de apoio. Estes serviços serão realizados pelos Núcleos de Apoio à Execução, a serem implantados por ocasião do provimento dos cargos de Analista Técnico Científico, cujo concurso público está em tramitação.

A distribuição da população do Estado nas Macrorregiões é a seguinte:

Macrorregião	Áreas Regionais Compreendidas	CENSO 2010
Macrorregião I	Capital; Grande SP I, II e III; Santos; Vale do Ribeira	20.584.411
Macrorregião II	Campinas e Taubaté	6.255.005
Macrorregião III	Sorocaba e Piracicaba	4.098.430
Macrorregião IV	Araçatuba; Bauru e Presidente Prudente	4.019.755
Macrorregião V	Franca; Ribeirão Preto e São José do Rio Preto	4.966.490
Total Geral		**39.924.091**

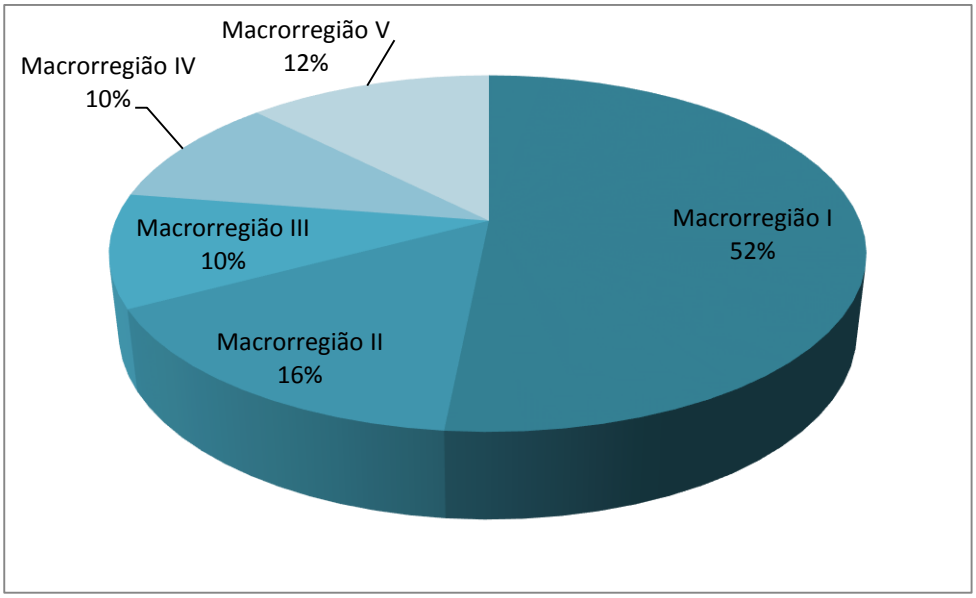

A distribuição da população do Estado nas Áreas Regionais é a seguinte:

População do Estado de São Paulo por Área Regional – Censo 2000 e Censo 2010.

Área Regional	2000	2010	Variação	Var. Hor. 2000-2010
Araçatuba	794.234	864.462	70.228	8,84%
Bauru	1.893.183	1.971.369	78.186	4,13%
Campinas	3.459.973	4.035.838	575.865	16,64%
Capital	10.434.252	10.659.386	225.134	2,16%
Franca	661.728	763.737	102.009	15,42%
Grande São Paulo I	2.354.722	2.456.515	101.793	4,32%
Grande São Paulo II	5.161.745	2.968.912	-2.192.833	-42,48%[1]
Grande São Paulo III*		2.638.822	2.638.822	100,00%
Piracicaba	1.612.092	1.784.958	172.866	10,72%
Presidente Prudente	1.114.064	1.183.924	69.860	6,27%
Ribeirão Preto	2.226.541	2.485.083	258.542	11,61%
Santos	1.747.135	1.589.460	-157.675	-9,02%
São José do Rio Preto	1.602.365	1.717.670	115.305	7,20%
Sorocaba	1.986.551	2.313.472	326.921	16,46%
Taubaté	1.983.818	2.219.167	235.349	11,86%
Vale do Ribeira		271.316	271.316	100,00%
Total Estado de São Paulo	**37.032.403**	**39.924.091**	**2.891.688**	**7,80%**

Fonte: IBGE

1 *O resultado negativo para a Área Regional da Grande São Paulo II decorre da criação da Área Regional III pelo Ato Normativo nº 831/2014-PGJ, de 11 de setembro de 2014.*

Distribuição da População do Estado de São Paulo por Área Regional (Censo de 2010)

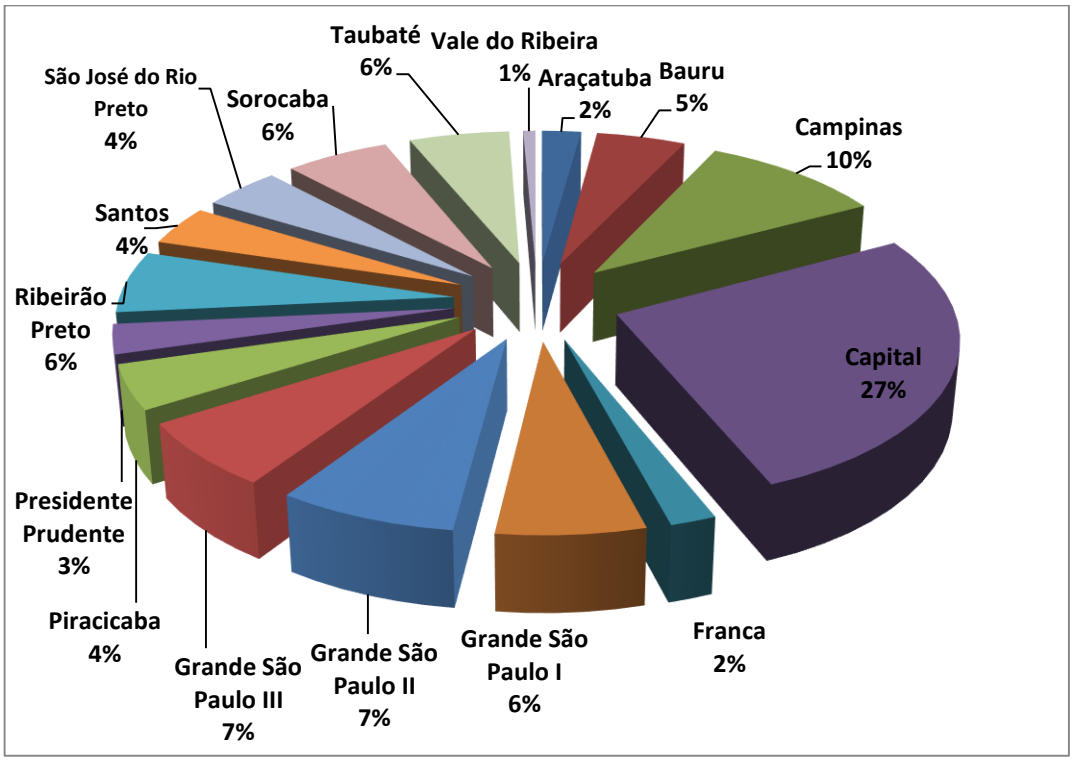

II.2 – Crescimento Populacional

A população do Estado de São Paulo cresceu, entre 2000 e 2010, aproximadamente 7,8%, ou seja, cerca de três milhões de habitantes. Este crescimento foi inferior ao do País, que evoluiu na ordem de 12% no mesmo período (Fonte: Seade e IBGE – censos).

O impacto do crescimento populacional por Área Regional foi o seguinte:

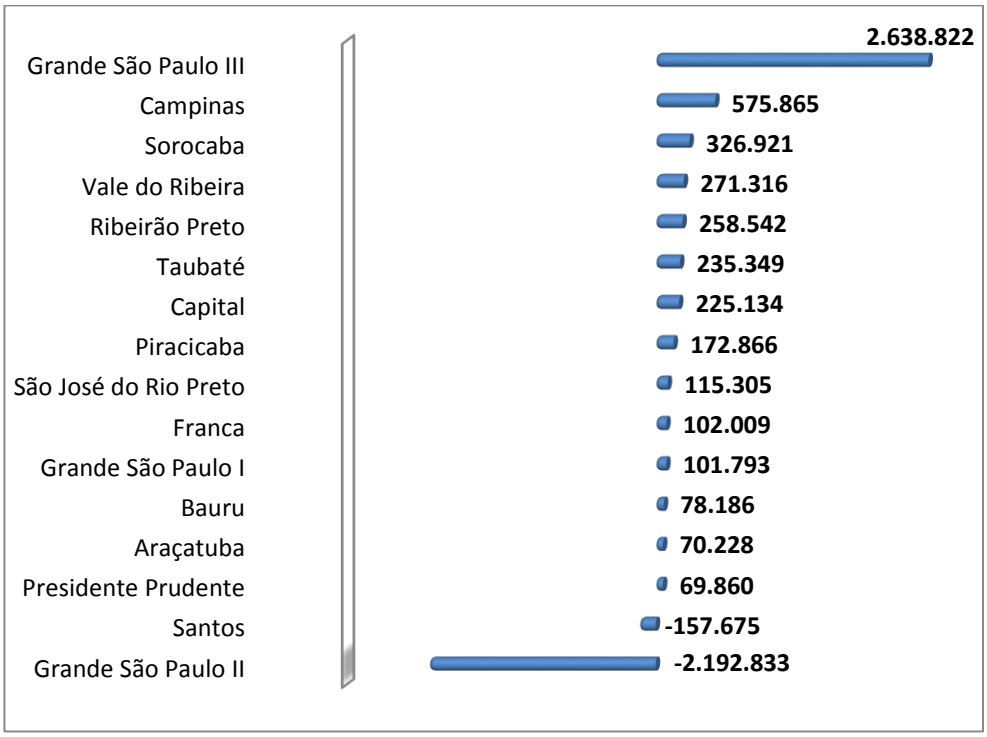

Nota: A redução significativa da população da Área Regional da Grande São Paulo II ocorreu em virtude da criação da Área Regional da Grande São Paulo III, não representando, necessariamente, o aumento ou decréscimo populacional.

O crescimento populacional gerou maior impacto, em valores absolutos, na Área Regional de Campinas. Em contrapartida, denota-se que a população da Área Regional da Capital, a mais populosa, foi a que menos cresceu em termos percentuais, ou seja, cerca de 2,2%.

II.3 – Orçamento do Ministério Público

O orçamento do Ministério Público do Estado de São Paulo apresenta expressivo crescimento em valores absolutos, cerca de 291% desde 2002. Nos últimos anos, a capacidade de execução por parte da Administração foi, superior, em média, a 99,5%, mostrando-se bastante eficiente.

Orçamento Total do Ministério Público do Estado de São Paulo - Dotações iniciais (2002-2016)

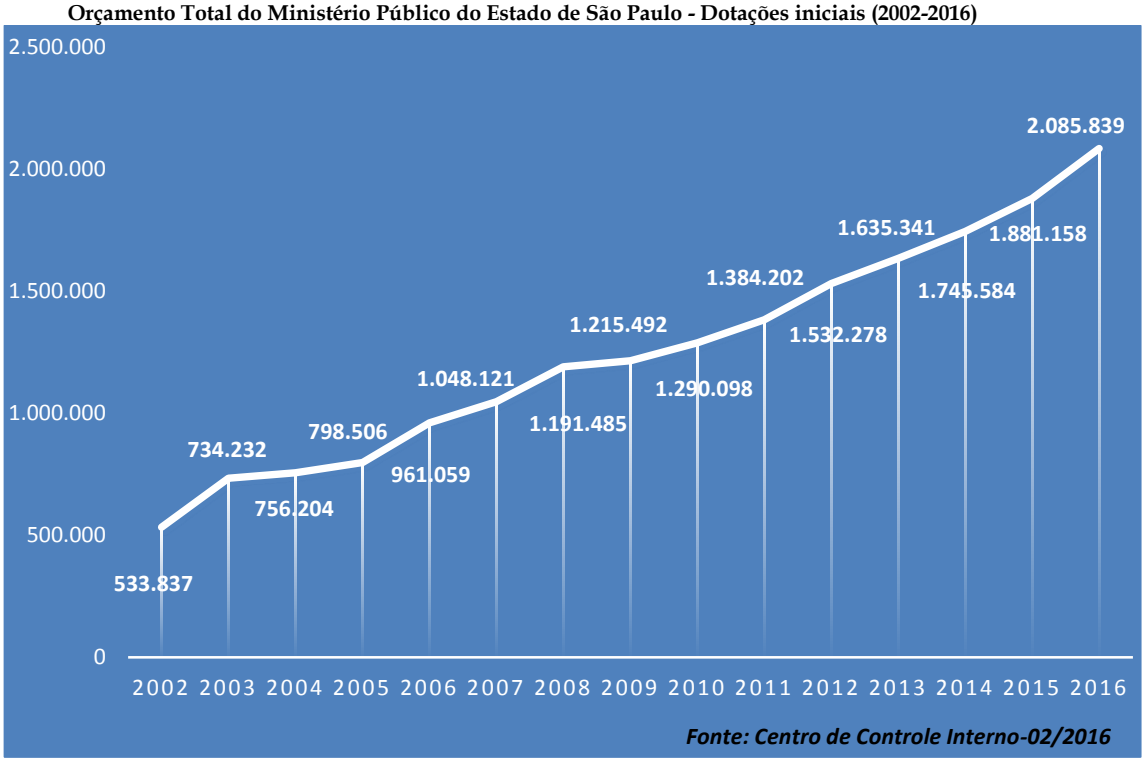

Orçamento Total do Ministério Público do Estado de São Paulo - Dotações finais (2002-2016)

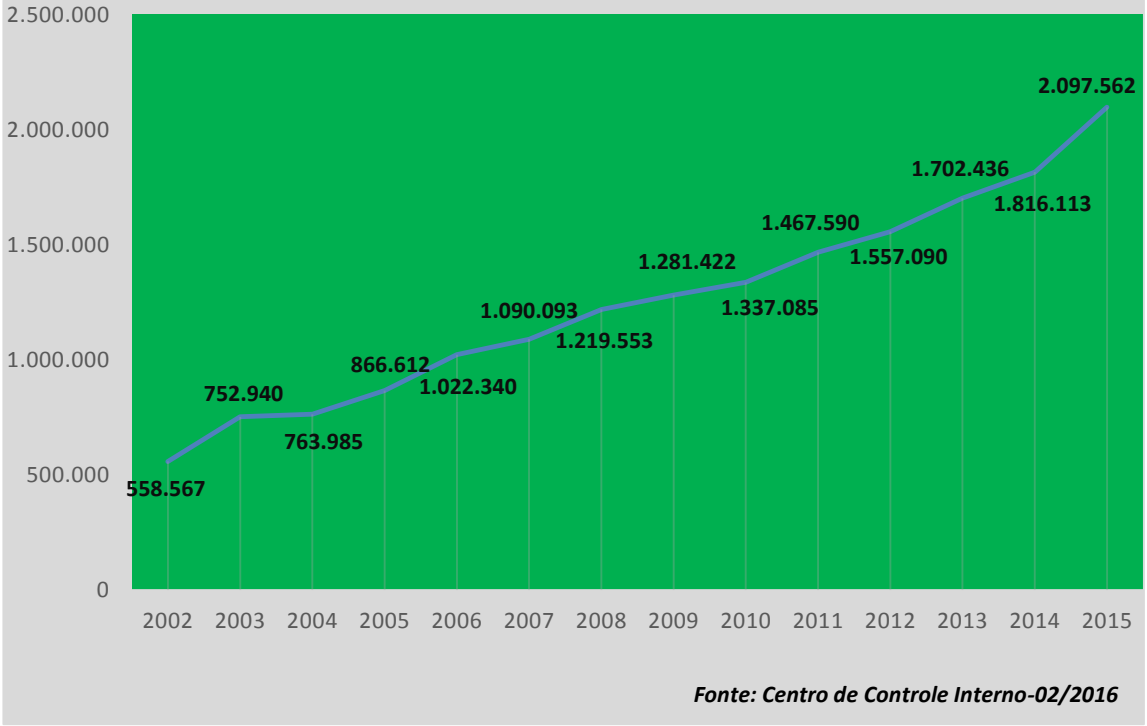

Anote-se que os recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, instituído pela Lei nº 6.536, de 13 de novembro de 1989, integraram o orçamento do Ministério Público até a promulgação da Lei nº 13.555, de 9 de junho de 2009, que o vinculou à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.

Isso revela que os orçamentos do Ministério Público até a alteração indicada (2009) estavam acrescidos de recursos do FID, os quais, como se sabe, não podiam ser utilizados para atendimento das necessidades da Instituição.

Os recursos do FID nos orçamentos do Ministério Público, no período indicado, em valores históricos, pode ser identificado no gráfico seguinte:

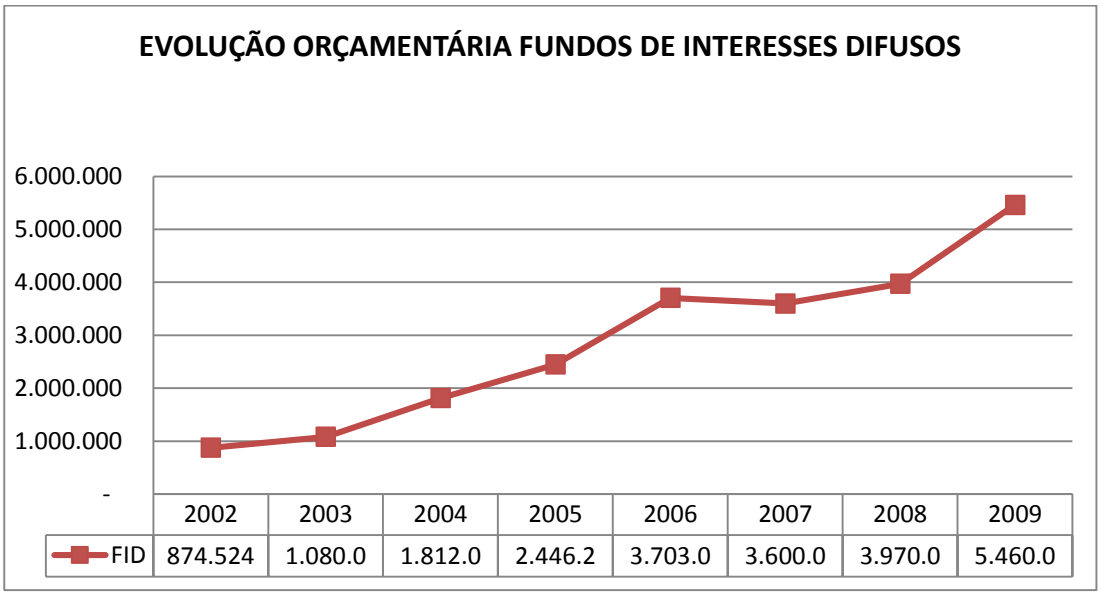

Excluídos os recursos do FID, a evolução orçamentária do Ministério Público no mesmo período pode ser reproduzida da seguinte forma:

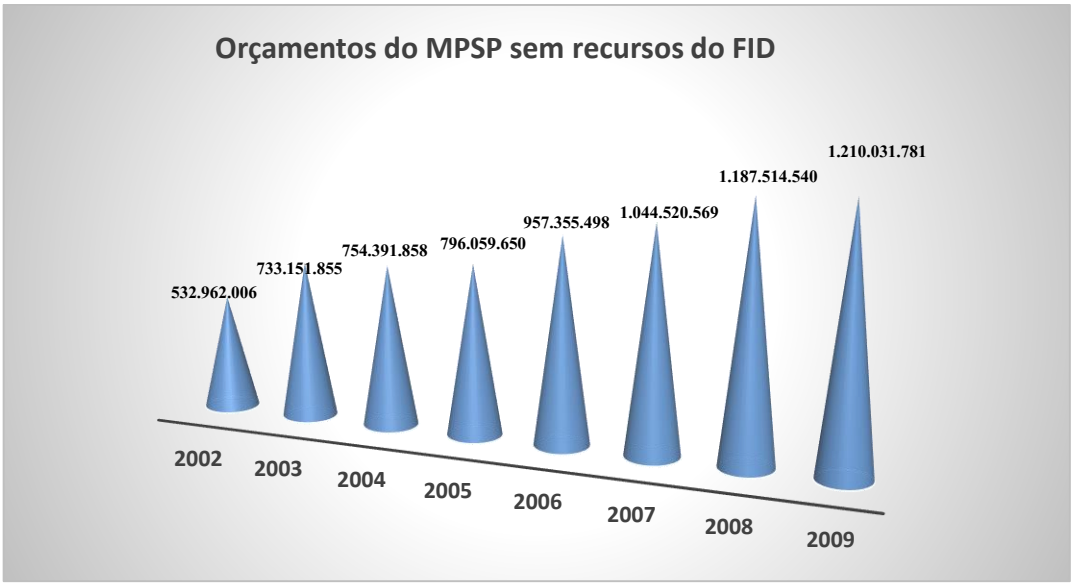

A exclusão dos recursos do FID, a partir do orçamento de 2010, não representou perda significativa ao Ministério Público, diante da baixa participação percentual daqueles recursos na composição das dotações iniciais. A representação percentual era a seguinte:

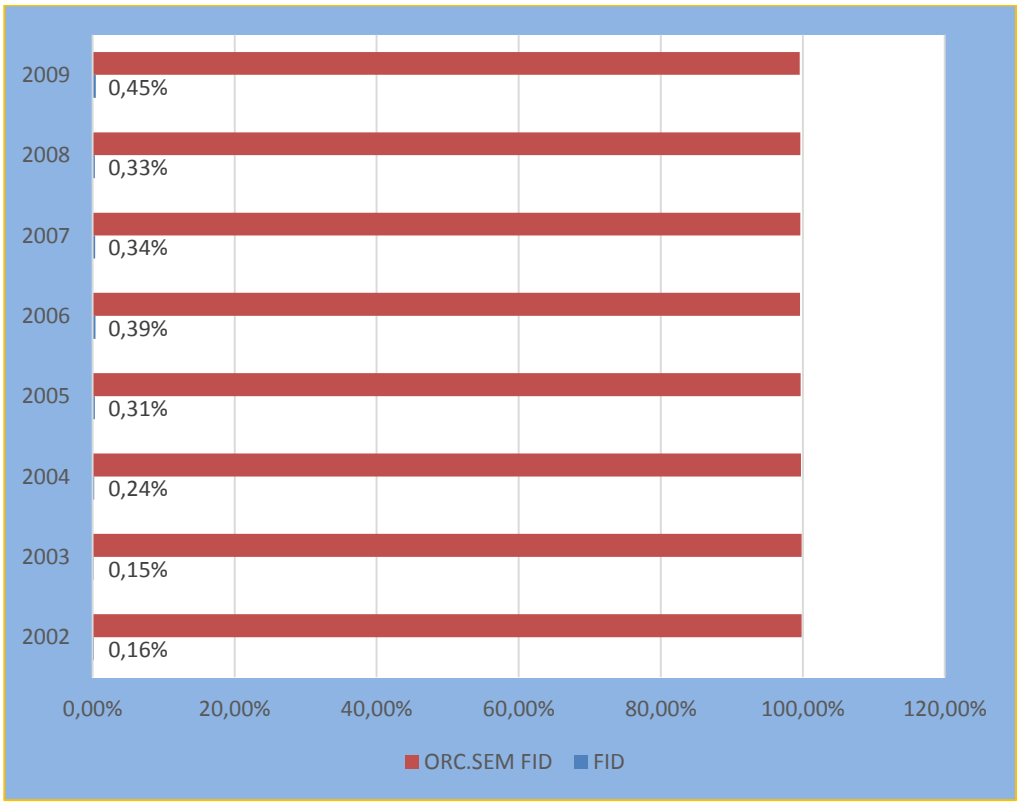

II.3.1 – Evolução da Receita do Fundo de Despesas do Ministério Público

O Fundo de Despesas do Ministério Público do Estado de São Paulo foi criado pela Lei nº 10.332, de 21 de junho de 1999, e possuía como fontes de receita as indicadas no art. 3º da Lei (dotações orçamentárias próprias, extração de cópias reprográficas em geral e sua autenticação em certidões, segunda via de crachá, valores cobrados para inscrição em concurso público de membros e servidores, venda de material inservível e não indispensável, doações e contribuições de outras entidades ou pessoas físicas ou jurídicas, recursos de depósitos bancários e aplicações financeiras, multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo etc.).

Com o advento da Lei nº 15.855, de 2 de julho de 2015, o Fundo passou a contar com mais uma fonte de receita, consistente em percentual incidente sobre os emolumentos devidos pela prática dos serviços notariais e de registro.

A nova fonte de receita representou incremento significativo no último semestre de 2015 e nos primeiros meses de 2016, conforme gráfico que segue:

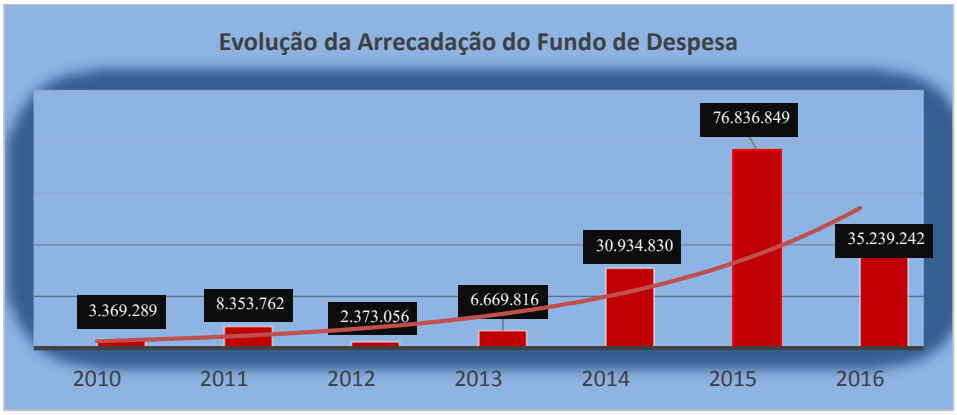

II.3.2 – Execução Orçamentária – Despesas Correntes e Despesas de Capital

As Despesas de Capital, de forma geral, dizem respeito às contas de aquisições de bens patrimoniais (desapropriações, veículos, equipamentos de informática e outros) e as Despesas Correntes representam as Despesas de Custeio e as Despesas com Pessoal.

A tabela e os gráficos seguintes demonstram o total executado em Despesas de Capital, evidenciando-se que foram incrementadas ano a ano. Nos anos de 2008 e 2011 chegaram a aproximadamente R$ 35 e R$ 38 milhões, respectivamente.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES	551.863	738.006	756.728	852.948	1.006.306	1.066.704	1.173.935
DESPESAS DE CAPITAL	2.965	7.913	1.612	5.972	9.318	10.970	34.346
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES	1.240.151	1.310.371	1.408.567	1.531.576	1.674.153	1.796.048	2.066.315
DESPESAS DE CAPITAL	31.984	13.333	37.876	17.678	14.522	6.782	19.665

Fonte: Centro de Controle Interno-02/2016

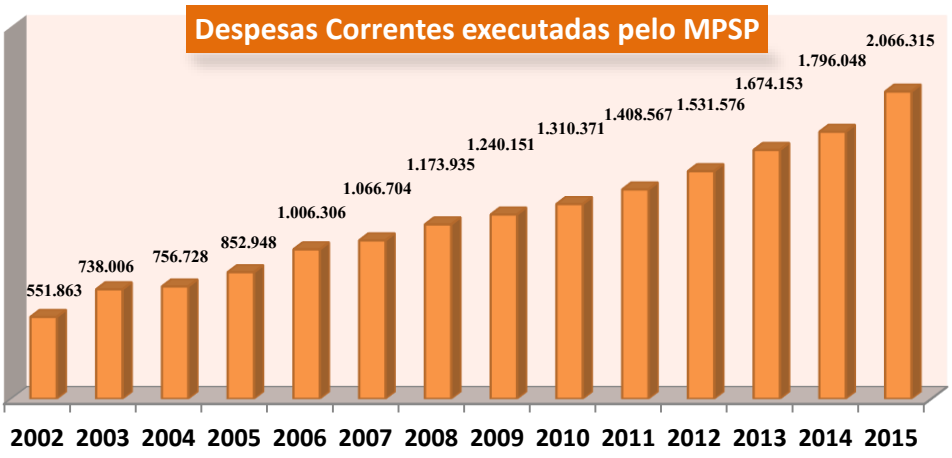

Valores em milhares de reais

II.3.3 – Execução Orçamentária - Despesas de Pessoal

Entre 2002 e 2015, percebe-se o incremento linear e constante, em valores absolutos, da Despesa de Pessoal:

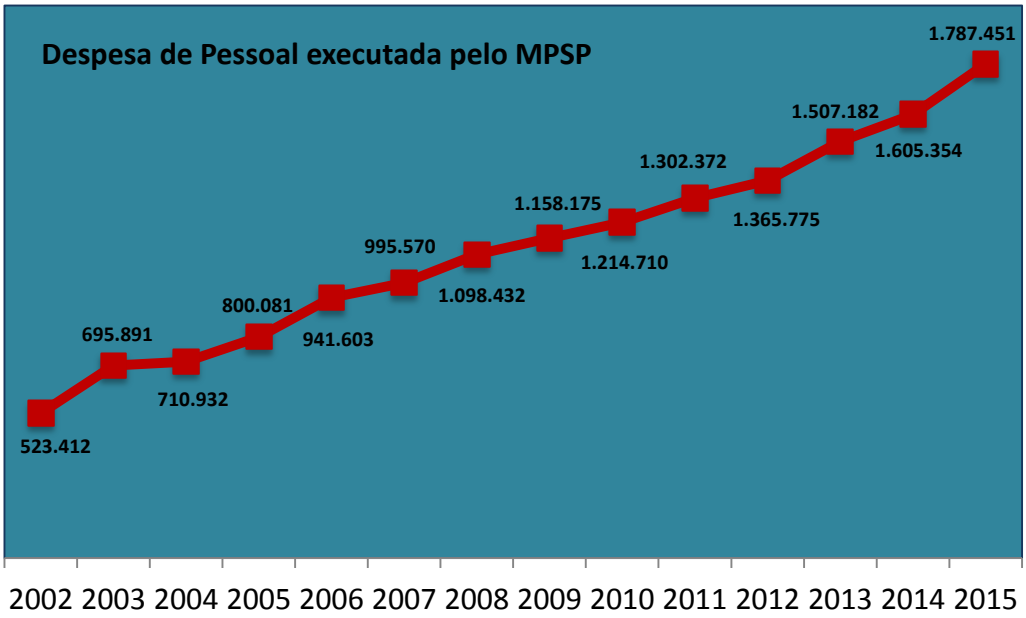

Fonte: Centro de Controle Interno-02/2016

Valores em milhares de reais

II.3.4 – Despesa com Diárias

A Despesa com Diárias é um item importante na execução orçamentária do Ministério Público, ante a incidência do pagamento em razão de deslocamento de seus membros e servidores para desempenho de suas atividades em órgão de execução ou localidade diversa daquele em que atua. A seguir, é demonstrada a evolução anual dos gastos com diárias:

Valores Pagos em Diárias - Período de 2002 a 2015				
Ano	**Substitutos e Titulares**	**Remoção**	**Correição**	**Total**
2002	10.312.798,00	1.600.844,00	124.131,00	12.037.773,00
2003	8.568.268,00	978.012,00	191.154,00	9.737.434,00
2004	7.800.347,00	791.848,00	186.918,00	8.779.113,00
2005	9.968.818,00	638.357,00	170.266,00	10.777.441,00
2006	13.233.410,00	378.320,00	192.727,00	13.804.457,00
2007	23.014.461,00	1.726.280,00	389.600,00	25.130.341,00
2008	8.305.556,00	240.408,00	238.194,00	8.784.158,00
2009	7.138.403,00	299.641,00	314.441,00	7.752.485,00
2010	7.158.171,00	235.726,00	411.536,00	7.805.433,00
2011	8.764.000,72	373.232,00	276.321,00	9.413.553,72
2012	7.877.776,00	177.776,00	319.865,00	8.375.417,00
2013	9.815.126,95	478.522,97	393.954,96	10.687.604,88
2014	22.856.955,09	161.541,96	447.661,17	23.466.158,22
2015	13.621.406,26	84.911,60	452.416,72	14.158.734,58

Fonte: CRH - Subárea de Diárias - De 2002 a 2011 - posição de 09/02/2012; de 2011 a 2015 - posição de 17/02/2016.

No gráfico abaixo, denota-se que os maiores valores pagos a título de diárias foram os anos de 2007 e de 2014. Isto se deve à publicação (2008) e revogação (2014) do Ato Normativo nº 535/2008-PGJ, que fixava parâmetros para a concessão de diárias.

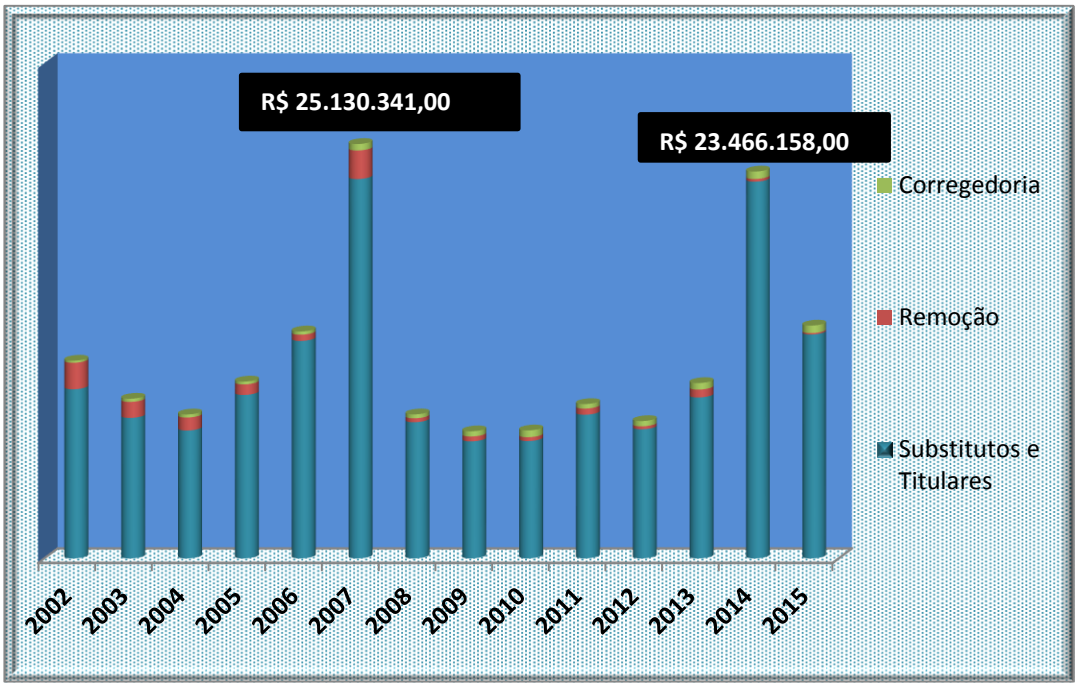

II.4 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Além de computar o PIB *per capita*, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a *longevidade* e a *educação*. Para aferir a *longevidade*, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O item *educação* é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. A renda é mensurada pelo PIB *per capita*. Essas três dimensões têm a mesma importância no índice, que varia de zero a um.

O IDH está dividido em três grupos distintos: 1) Baixo: de 0 a 0,499; 2) Médio: de 0,500 a 0,799; e 3) Alto: acima de 0,800. De acordo com os dados colhidos pela ONU em 2000, o Estado de São Paulo apresentou índice de 0,820, superior ao índice médio brasileiro (0,766). Foi considerado, naquele ano, o segundo índice mais elevado do País. Em 2010, o Estado de São Paulo

permaneceu com o segundo índice mais elevado do País. A ilustração seguinte demonstra o *ranking* estadual de 2010:

Ranking IDHM 2010	Unidade da Federação	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
1 º	Distrito Federal	0,824	0,863	0,873	0,742
2 º	São Paulo	0,783	0,789	0,845	0,719
3 º	Santa Catarina	0,774	0,773	0,860	0,697
4 º	Rio de Janeiro	0,761	0,782	0,835	0,675
5 º	Paraná	0,749	0,757	0,830	0,668
6 º	Rio Grande do Sul	0,746	0,769	0,840	0,642
7 º	Espírito Santo	0,740	0,743	0,835	0,653
8 º	Goiás	0,735	0,742	0,827	0,646
9 º	Minas Gerais	0,731	0,730	0,838	0,638
10 º	Mato Grosso do Sul	0,729	0,740	0,833	0,629
11 º	Mato Grosso	0,725	0,732	0,821	0,635
12 º	Amapá	0,708	0,694	0,813	0,629
13 º	Roraima	0,707	0,695	0,809	0,628
14 º	Tocantins	0,699	0,690	0,793	0,624
15 º	Rondônia	0,690	0,712	0,800	0,577
16 º	Rio Grande do Norte	0,684	0,678	0,792	0,597
17 º	Ceará	0,682	0,651	0,793	0,615
18 º	Amazonas	0,674	0,677	0,805	0,561
19 º	Pernambuco	0,673	0,673	0,789	0,574
20 º	Sergipe	0,665	0,672	0,781	0,560
21 º	Acre	0,663	0,671	0,777	0,559
22 º	Bahia	0,660	0,663	0,783	0,555
23 º	Paraíba	0,658	0,656	0,783	0,555
24 º	Piauí	0,646	0,635	0,777	0,547
25 º	Pará	0,646	0,646	0,789	0,528
26 º	Maranhão	0,639	0,612	0,757	0,562
27 º	Alagoas	0,631	0,641	0,755	0,520

http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx

Utilizando-se o IDH-M (Municípios) foi possível identificar o IDH do Estado de São Paulo por Área Regional do Ministério Público paulista. A classificação de cada Área Regional, conforme segue:

ÁREA REGIONAL	IDH - CENSO 2010
CAPITAL	0,805
GRANDE SÃO PAULO I	0,796
CAMPINAS	0,782
TAUBATÉ	0,780
PIRACICABA	0,779
SANTOS	0,776
RIBEIRÃO PRETO	0,772
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,769
BAURU	0,767
PRESIDENTE PRUDENTE	0,764
ARAÇATUBA	0,764
FRANCA	0,761
GRANDE SÃO PAULO III	0,759
GRANDE SÃO PAULO II	0,759
SOROCABA	0,753
VALE DO RIBEIRA	0,713

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010.)

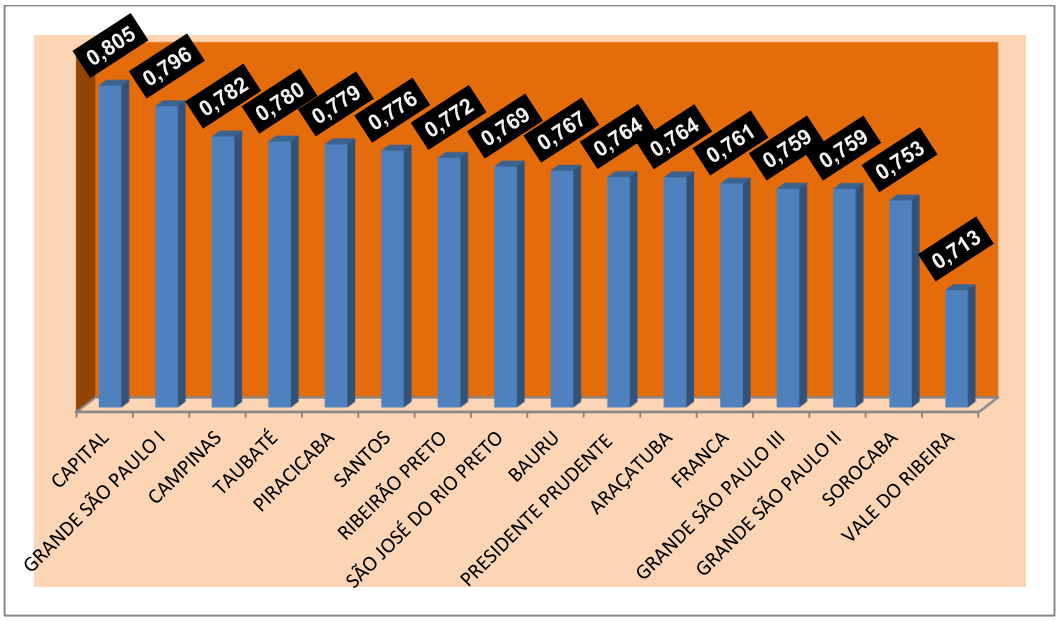

II.4.1 – Membros do Ministério Público por 100.000 habitantes

O gráfico abaixo apresenta a proporção de membros do Ministério Público por grupo de 100.000 habitantes no período de 2010 a fevereiro de 2016.

Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo por 100.000 habitantes

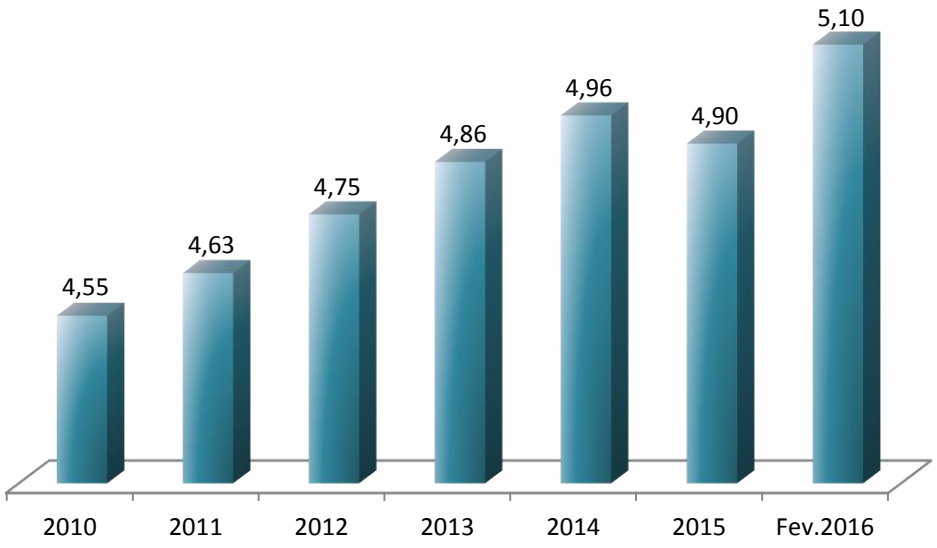

Fonte: IBGE e Centro de Recursos Humanos-Portal da Transparência do MPSP.

II.4.2 – Promotores de Justiça por 100.000 habitantes por Macrorregião

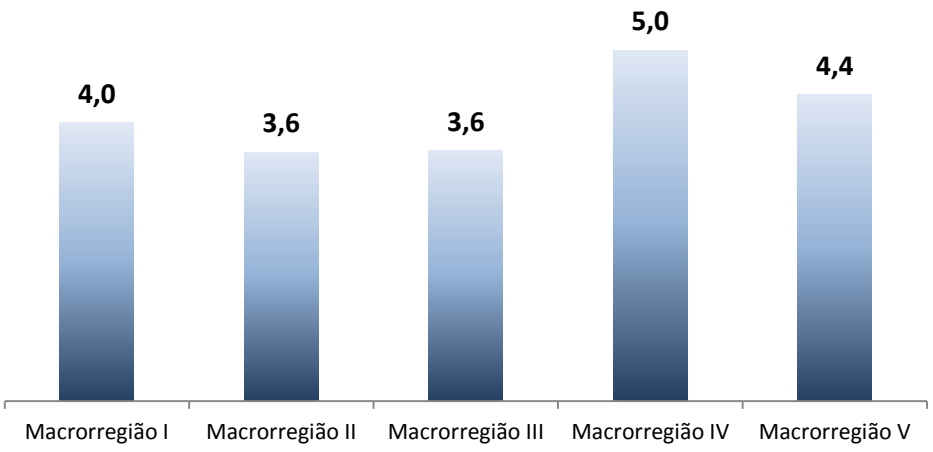

Fontes: IBGE e Portal da Transparência do MPSP 12/2015.

II.4.3 – Promotores de Justiça por 100.000 habitantes por Área Regional – 2010 a Fev/2016

Área Regional	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Fev/2016	Variação
Araçatuba	5,0	5,0	5,3	5,0	5,8	4,6	5,9	19%
Bauru	4,4	4,5	4,6	4,7	5,2	4,9	5,3	21%
Campinas	3,1	3,1	3,4	3,7	3,7	3,8	3,9	25%
Capital	4,4	4,4	4,7	4,7	4,6	4,6	4,6	5%
Franca	4,5	4,5	4,7	5,6	5,2	4,8	5,0	12%
Grande São Paulo I	3,0	3,0	3,0	3,5	3,4	3,7	3,7	26%
Grande São Paulo II	5,0	5,0	5,0	5,4	5,4	5,4	2,9	-42%
Grande São Paulo III	-	-	-	-	-	-	3,2	-
Piracicaba	3,7	3,7	3,8	3,8	4,1	4,1	4,1	12%
Presidente Prudente	5,3	5,4	5,6	5,2	6,1	5,7	6,6	24%
Ribeirão Preto	3,8	3,9	4,0	4,2	4,4	4,4	4,6	20%
Santos	5,2	4,2	4,3	4,3	4,8	4,9	5,0	-2%
São J. do Rio Preto	4,7	4,7	4,8	4,9	5,2	4,9	5,5	19%
Sorocaba	3,3	3,3	3,4	3,6	3,6	3,3	3,7	13%
Taubaté	3,7	3,7	3,9	4,3	4,3	4,1	4,4	18%
Vale do Ribeira	-	5,5	5,5	5,2	4,8	4,8	5,9	-
TOTAL	3,8	3,8	4,0	4,1	4,2	4,2	4,4	15%

Analisando-se o número de Promotores de Justiça por Área Regional do Ministério Público paulista por 100.000 habitantes, percebe-se que as áreas de Bauru, Campinas e Presidente Prudente tiveram aumento superior a 20% no número de membros por 100.000 habitantes. Em sentido oposto, houve redução nas áreas da Grande São Paulo II e Santos, decorrente, basicamente, da reorganização institucional que culminou com a criação das Áreas Regionais do Vale do Ribeira em 2011 e da Grande São Paulo III em setembro/2014.

A criação dessas duas áreas regionais ocorreu para facilitar e agilizar os procedimentos administrativos, bem como para melhor distribuição das

Promotorias de Justiça entre as Áreas Regionais, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade. Por essa mesma razão, foram criadas as Subáreas Regionais de São José dos Campos, do Litoral Norte e de Itapeva no âmbito das Áreas Regionais de Taubaté e de Sorocaba.

II.4.4 – Relação de Promotores de Justiça (Ativos) por 100.000 habitantes e IDH por Área Regional.

Correlacionou-se o número de Promotores de Justiça por 100.000 habitantes por Área Regional com o IDH aproximado de cada Área Regional do Ministério Público paulista, obtendo-se os seguintes dados:

Índice de Desenvolvimento Humano		Promotores de Justiça por 100.000 habitantes
Área Regional	**IDH-2010**	2015
Capital	0,805	4,6
Grande São Paulo I	0,796	3,8
Campinas	0,782	3,9
Taubaté	0,780	4,4
Piracicaba	0,779	4,2
Santos	0,776	5,0
Ribeirão Preto	0,772	4,6
São José do Rio Preto	0,769	5,5
Bauru	0,767	5,3
Presidente Prudente	0,764	6,6
Araçatuba	0,764	5,9
Franca	0,761	5,0
Grande São Paulo III	0,759	3,2
Grande São Paulo II	0,759	2,9
Sorocaba	0,753	3,7
Vale do Ribeira	0,713	5,9
Total Estado de São Paulo	**0,783**	**4,4**

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010.)

Comparativo entre IDH-2010 e Promotores de Justiça por 100.000 habitantes por Área Regional

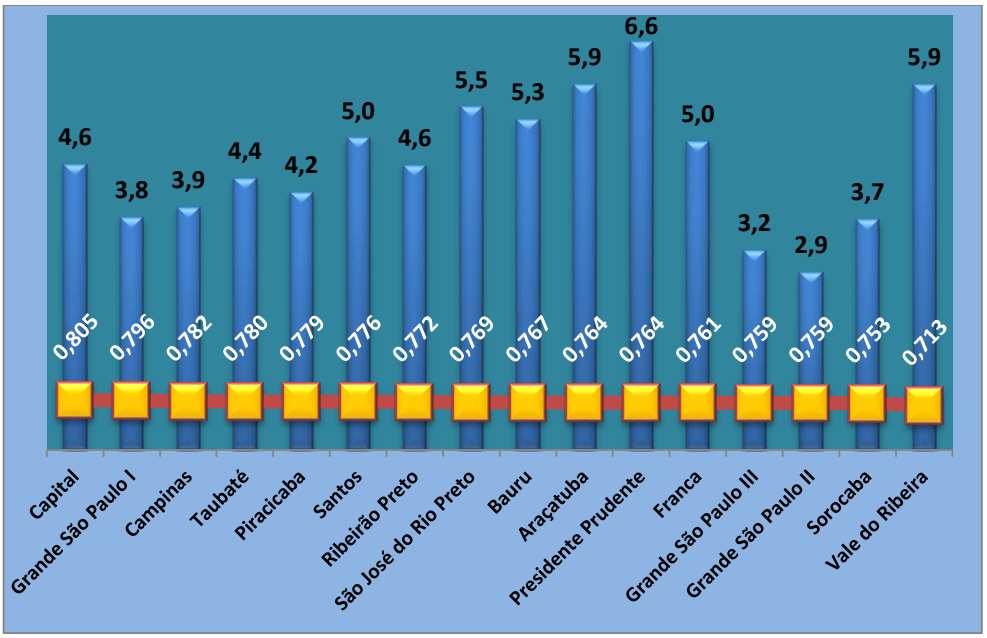

Com exceção da Área Regional da Capital, nota-se que, quanto maior o IDH da Área Regional, menor é o número de Promotores de Justiça por 100.000 habitantes. Partindo-se dessa premissa, denota-se que as Áreas Regionais de Sorocaba e da Grande São Paulo II e III, além de apresentarem IDH inferior às demais Áreas Regionais, também apresentam índice menor de Promotores de Justiça por 100.000 habitantes. A Área Regional da Grande São Paulo III foi recentemente criada e não possui dados comparativos em relação aos anos anteriores.

III – PLANO GERAL DE PESSOAL - Força de Trabalho

O Ministério Público do Estado de São Paulo possui o Quadro de Membros, integrado por Procuradores e Promotores de Justiça, e o Quadro de Servidores, composto de várias carreiras.

III.1 - Quadro Geral de Membros

O quadro geral de Membros do MPSP apresenta os seguintes quantitativos:

ANO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
2013	2.289	1.941	348
2014	2.289	1.979	310
2015	2.319	1.956	363
MAR/2016	2.319	2.031	288

Os cargos de Promotor de Justiça são criados por lei e integram um banco de cargos. Apurada a necessidade de ampliação do número de Promotores de Justiça em determinada localidade ou para atendimento de alguma situação, inicia-se o procedimento de nomenclaturação de cargo, que tramita no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Por outro lado, verificada a desnecessidade do cargo, ocorre sua desnomenclaturação.

No período de 2006 a 2015, ocorreram as seguintes nomenclaturações, desnomenclaturações e extinções de cargos de Membros:

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nomenclaturados	48	76	9	15	0	9	67	11	12	28
Desnomenclaturados	7	8	7	18	1	1	2	2	0	1
Extintos	4	14	11	46	0	0	0	0	0	0

Fonte: Chefia de Gabinete.

As nomenclaturações, no mesmo período, pode ser identificada da seguinte forma:

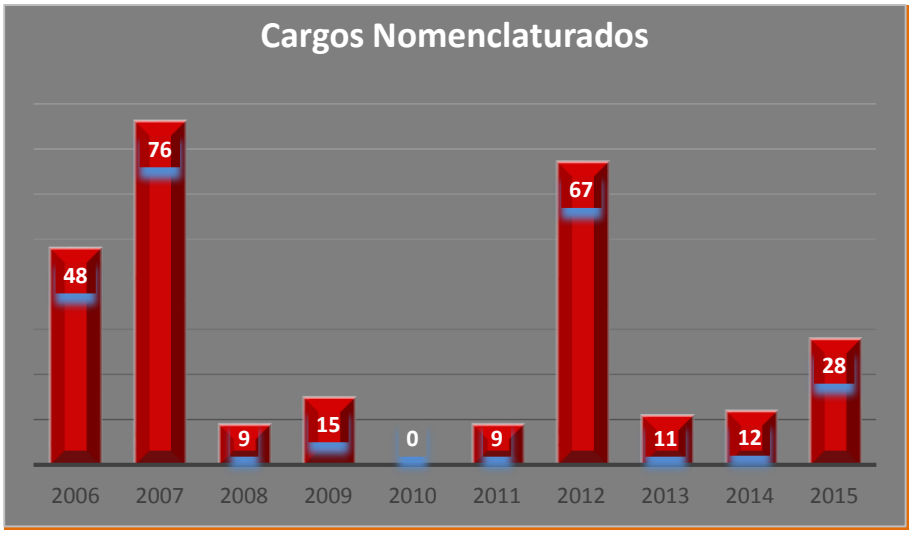

Em 2012, com a publicação do Ato Normativo Nº 750/2012-PGJ foram destinados 22 cargos de Promotor de Justiça Auxiliar de Entrância Final.

Todas essas ações são justificadas pela política de gestão adotada pela Procuradoria Geral de Justiça, que também recebe influência da expansão do Poder Judiciário. A criação de novas unidades jurisdicionais exige, na mesma medida, a nomenclaturação de cargos de Promotor de Justiça.

Os cargos de Membros do MPSP estão distribuídos da seguinte forma na carreira:

Quadro Geral de cargos de Membros ocupados - período de 2013 a mar.2016.

Cargos Ocupados	2013	2014	2015	Mar.2016
PROCURADORES DE JUSTIÇA	300	299	299	296
P.J. ENTRÂNCIA FINAL	955	968	992	992
P.J. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	265	273	276	275
P.J. 3ª ENTRÂNCIA	38	34	29	29
P.J. 2ª ENTRÂNCIA	29	27	25	25
P.J. ENTRÂNCIA INICIAL	215	227	194	237
P.J. SUBSTITUTO	139	151	141	177
TOTAL	**1.941**	**1.979**	**1.956**	**2.031**

Fonte: Portal da Transparência do MPSP.

III.1.1 – Quadro Geral de Procuradores de Justiça

O Quadro Geral de Procuradores de Justiça manteve-se inalterado de 2002 a 2007, com 202 membros. Em 2008, foram criados mais 98 cargos pela Lei Complementar n. 1.081, de 2008, que fixou o quadro em 300 cargos, que estão distribuídos nas quatro Procuradorias de Justiça, conforme quadro que segue:

	Procuradores de Justiça			
Procuradorias	Antes da LC 1.081/08	Perc. total	Após a LC 1.081/08	Perc. total
Criminal	102	50%	155	52%
Cível	52	26%	61	20%
Interesses Difusos e Coletivos	24	12%	33	11%
Habeas Corpus e Mandados de Segurança	24	12%	51	17%
Total	202	100%	300	100%

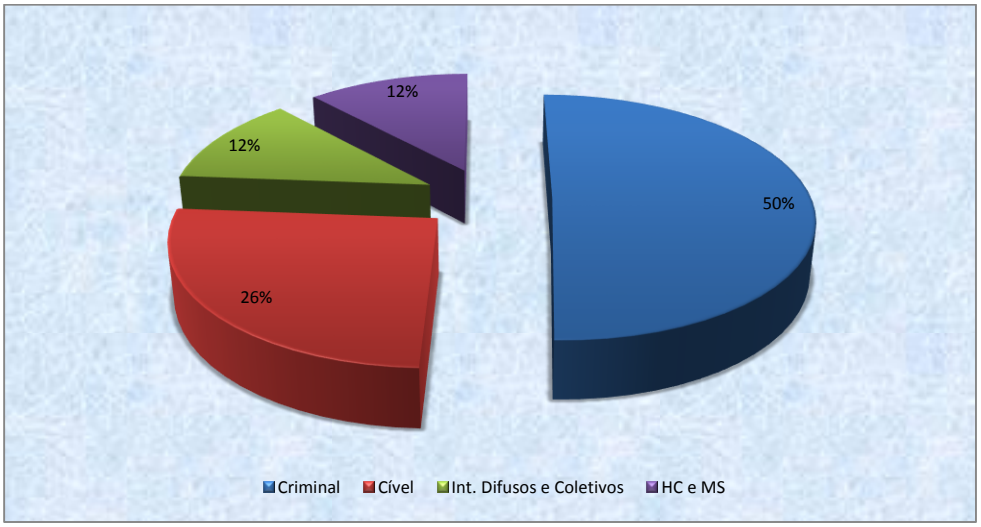

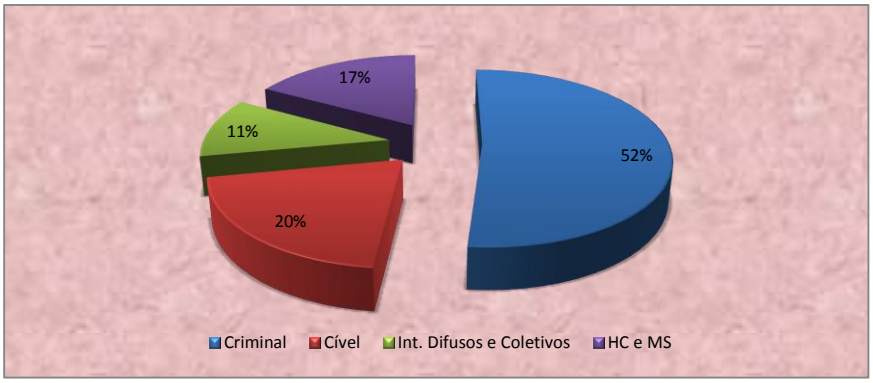

III.1.2 – Promotores de Justiça por Área Regional

A evolução da quantidade de Promotores de Justiça ativos por Área Regional está demonstrada na tabela a seguir. Percebe-se que, de 2013 a 2016, todas as Áreas Regionais apresentaram aumento no número de Promotores de Justiça, com exceção das áreas da Capital e de Franca, cujas oscilações podem ser atribuídas à movimentação normal da carreira.

Área Regional	2013	2014	2015	Fev. 2016	Variação
ARAÇATUBA	43	50	40	51	19%
BAURU	92	102	96	105	14%
CAMPINAS	148	149	155	158	7%
CAPITAL	499	491	491	491	-2%
FRANCA	43	40	37	38	-12%
GRANDE SÃO PAULO I	86	83	92	92	7%
GRANDE SÃO PAULO II	159	159	161	85	7%
GRANDE SÃO PAULO III	-	-	-	85	
PIRACICABA	68	73	74	74	9%
PRESIDENTE PRUDENTE	62	72	67	78	26%
RIBEIRÃO PRETO	104	110	109	114	10%
SANTOS	68	77	78	80	18%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	84	89	84	95	13%
SOROCABA	83	84	77	86	4%
TAUBATÉ	95	96	91	97	2%
VALE DO RIBEIRA	14	13	13	16	14%
Total Geral	**1.648**	**1.688**	**1.665**	**1.745**	**6%**

Fonte: Portal da Transparência do MPSP.

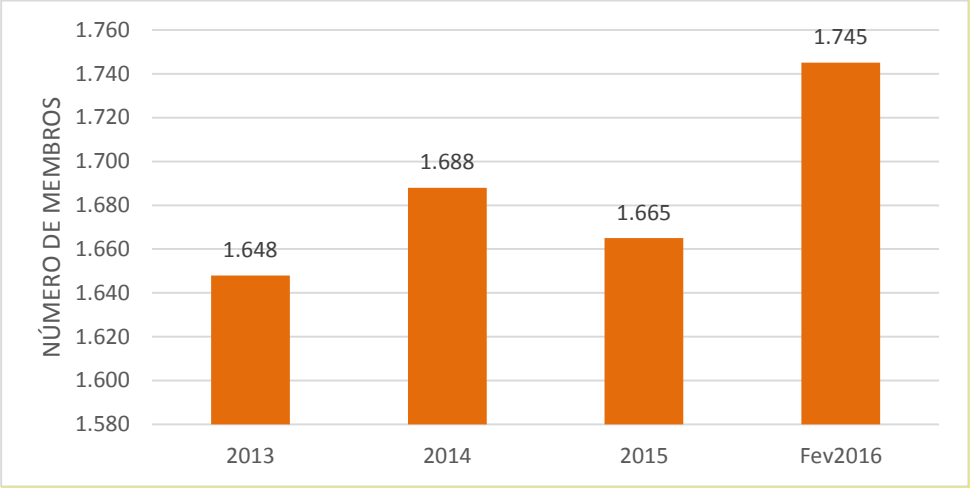

III.2 - Quadro Geral de Servidores

A evolução do Quadro de Servidores, em quantidade, no período de 2005 a fevereiro de 2016, foi a seguinte:

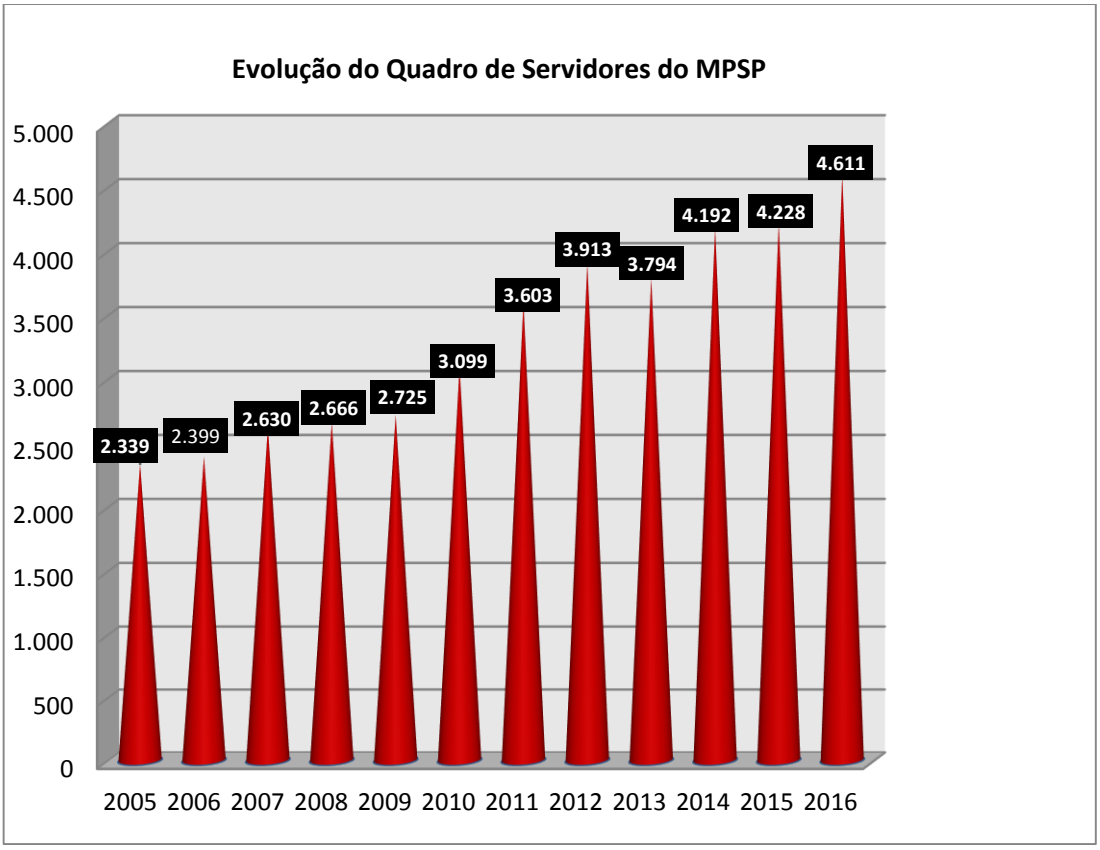

A evolução percentual do Quadro de Servidores, em relação ao período de 2006 a fevereiro de 2016, pode ser identificada no gráfico que segue:

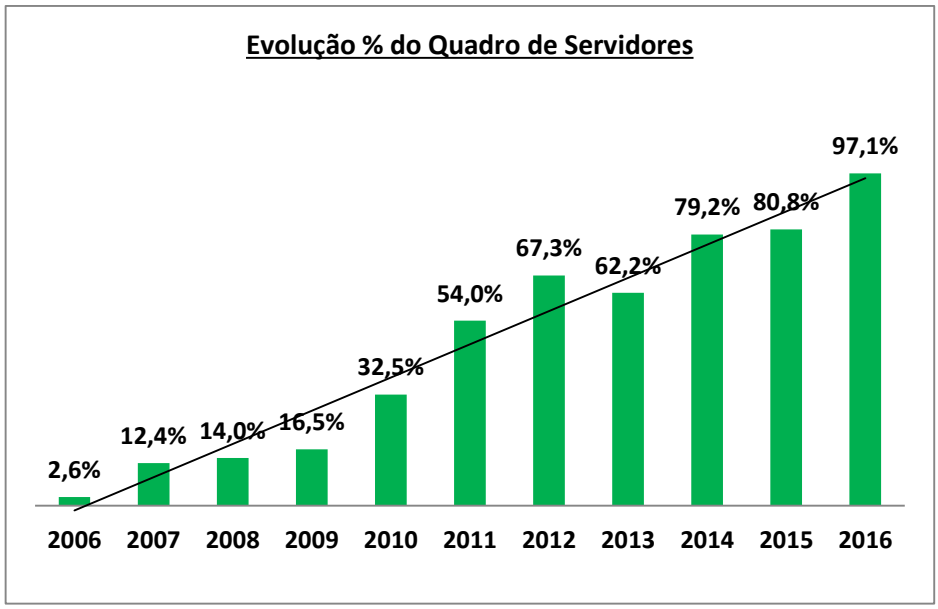

Fonte: Centro de Recursos Humanos.

O Quadro de Servidores do Ministério Público cresceu significativamente nos últimos 8 (oito) anos, tendo sido ampliado em quase 2000 (dois mil) cargos.

Em 2010, por meio da Lei Complementar Estadual n. 1.118/10, instituiu-se o Plano de Carreiras e Cargos do MPSP, tendo sido criadas, na oportunidade, as carreiras de Auxiliar de Promotoria, Oficial de Promotoria e Analista de Promotoria. Em 2014, a Lei Complementar n. 1.232, de 15 de janeiro de 2014, criou a carreira de Analista Técnico-Científico, com a estrutura inicial de 120 (cento e vinte) cargos efetivos, que estão em fase de provimento.

Houve priorização na criação e provimento dos cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico). Em relação a estes, a Lei n. 13.794, de 4 de novembro de 2009, criou **900** (novecentos) cargos e, depois, o quadro foi

ampliado com a criação de mais **675** (seiscentos e setenta e cinco) cargos pela Lei nº 15.309, de 15 de janeiro de 2014.

A representação gráfica da criação dos cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico) é a seguinte:

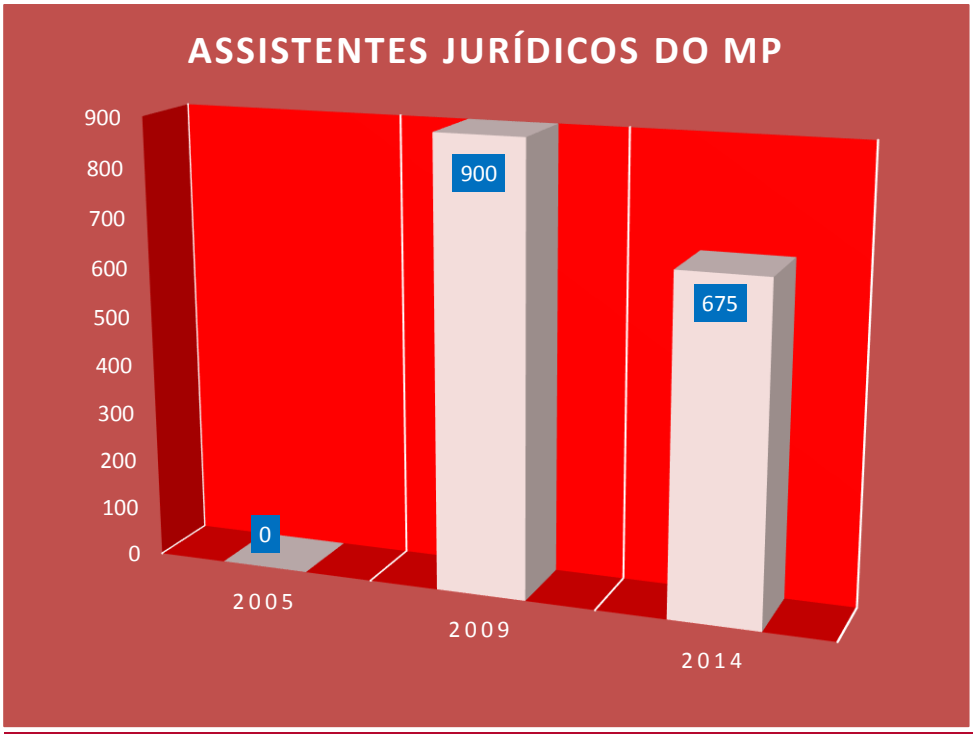

A Lei nº 15.309, de 15 de janeiro de 2014, também criou: **221** cargos de Oficial de Promotoria I; **353** cargos de Auxiliar de Promotoria I e **87** cargos de Auxiliar de Promotoria III.

III.2.1 – Cargos e funções existentes, ocupados e vagos

O Quadro Geral de Servidores, compreendendo os cargos permanentes e as funções de confiança, comportou-se da seguinte forma no período indicado:

	ANO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
TOTAL DE SERVIDORES	2013	3.988	3.794	204
	2014	5.454	4.192	1.262
	2015	5.454	4.228	1.226
	FEV. 2016	5.454	4.611	843

	ANO	FUNÇÕES EXISTENTES	FUNÇÕES OCUPADAS	FUNÇÕES VAGAS
TOTAL DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA	2013	155	152	3
	2014	242	149	93
	2015	242	141	101
	FEV/2016	242	141	101

Fonte: Centro de Recursos Humanos

A distribuição por cargos e funções está demonstrada no quadro seguinte:

Quadro Geral de cargos de Servidores ocupados - período de 2013 a fev.2016.

Cargos Ocupados	2013	2014	2015	Fev/2016
ASSESSOR TÉCNICO DO MP	8	7	6	6
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROMOTORIA III	13	14	14	14
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROMOTORIA II	42	40	39	39
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROMOTORIA I	108	106	103	103
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DO MP	2	2	2	2
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DO MP	2	2	2	2
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MP	1	1	1	1
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DO MP	1	1	1	1
DIRETOR DE DIVISÃO DO MP	13	13	13	13
DIRETOR DE SERVIÇO DO MP	3	3	2	2
SECRETÁRIO DO MP	1	1	1	1
AUXILIAR DE PROMOTORIA I (Área da Saúde)	0	0	0	0
AUXILIAR DE PROMOTORIA I	485	533	551	579
AUXILIAR DE PROMOTORIA II	13	12	11	11
AUXILIAR DE PROMOTORIA III	80	104	112	114
ANALISTA DE PROMOTORIA I	834	1.068	1032	1.361
ANALISTA DE PROMOTORIA I (Área da Saúde)	72	78	79	83
ANALISTA DE PROMOTORIA II	44	72	70	70
OFICIAL DE PROMOTORIA I	2.072	2.135	2.189	2.209
ANALISTA TECNICO-CIENTÍFICO		0	0	0
TOTAL	**3.794**	**4.192**	**4.228**	**4.611**

III.3 – Quadro Geral de Estagiários

O Ministério Público do Estado de São Paulo disponibiliza normalmente vagas para estágio para estudantes do curso de Direito. Essa realidade foi alterada com a Lei Complementar n. 1.278/2016, que reformulou o estágio Ministério Público e criou três Programas de Estágio: 1) Programa de Estágio do Ensino Médio (EEM-MPSP); 2) Programa de Estágio do Ensino Superior – Graduação (EES-MPSP) e 3) Programa de Estágio do Ensino Superior – Pós-Graduação (EPG-MPSP). Os Programas estão em fase de regulamentação e compreenderão diversas áreas do conhecimento e atenderão as atividades administrativas, de apoio ou de execução da Instituição.

O Ato Normativo nº 957/2016-PGJ, de 08 de março de 2016, criou o Núcleo de Estágio do Ministério Público – NEMP com o propósito de planejar, prover, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do estágio na Instituição.

O gráfico seguinte demonstra a evolução do quadro de estagiários em Direito:

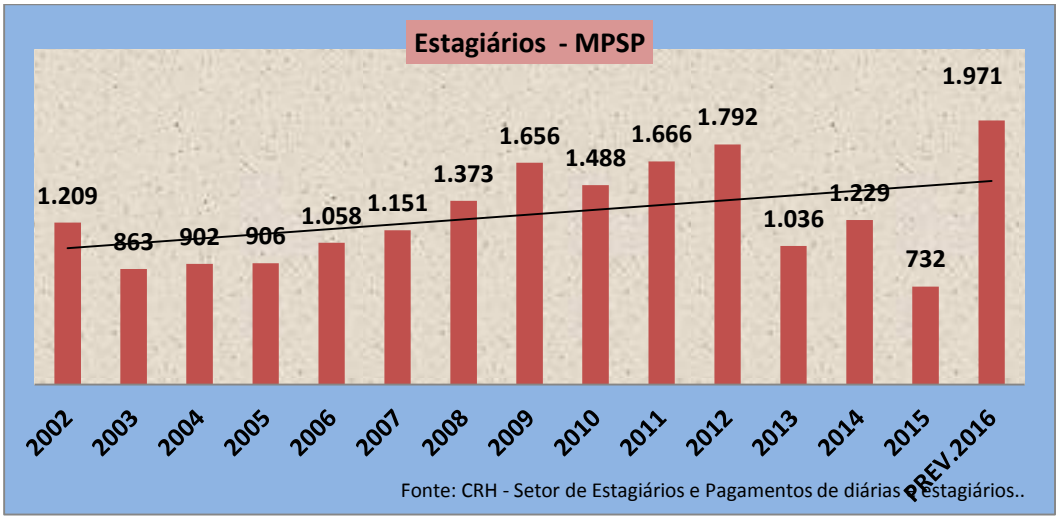

No segundo semestre de 2015 foi realizado o 20º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público para o preenchimento de 1.700 vagas e cerca de 1.240 candidatos procederam à escolha de seus locais de estágio e iniciaram suas atividades a partir de março de 2016. A previsão é de credenciamento de mais de 1.900 estagiários em 2016.

IV – ESTRUTURA FÍSICA

Nos gráficos seguintes, evidencia-se a evolução dos imóveis do Ministério Público e que o período de maior expansão da estrutura física do Ministério Público (em quantidade de unidades) ocorreu entre os anos de 2012 e 2014, com o incremento de **46** novas localidades (próprias, cedidas e locadas).

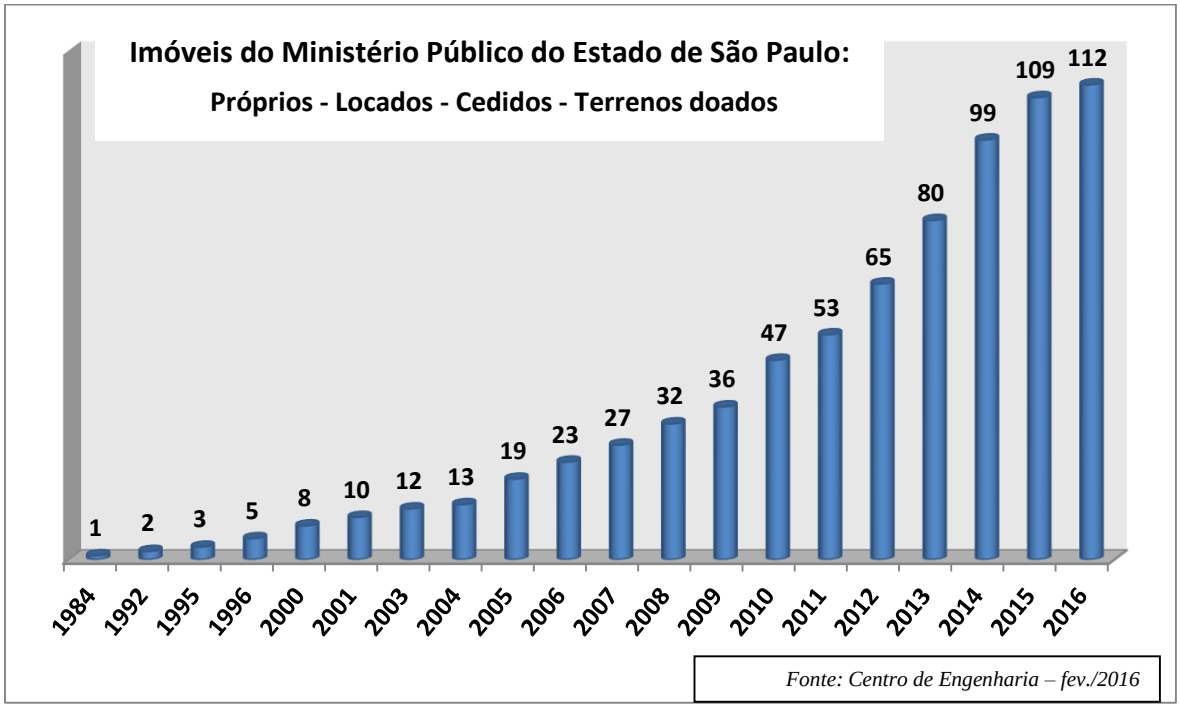

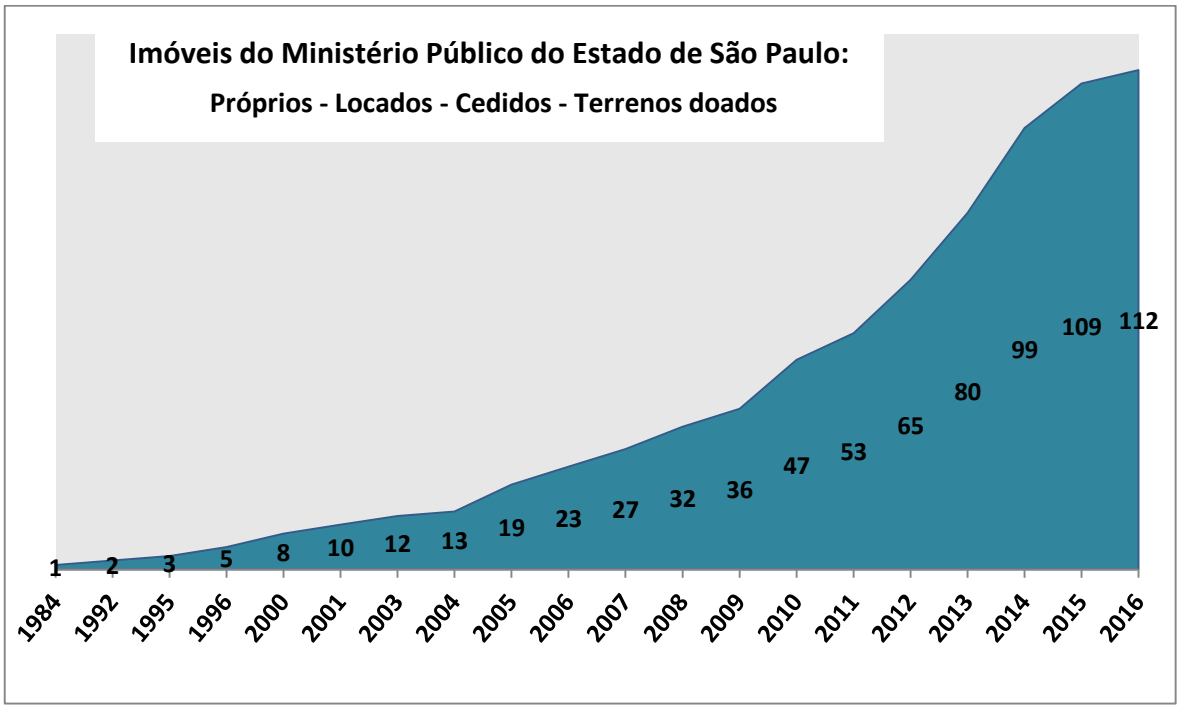

A seguir, estão discriminadas as novas localidades próprias e terrenos adquiridos e acrescentados ao patrimônio do Ministério Público.

2008	2009	2010	2011
Presidente Prudente	Americana	Araçatuba	Ibitinga
São Paulo - Frederico Steidel	Caçapava	Campinas	Votuporanga
São Paulo - Ed. Aurora		Jundiaí	SP - Av. Brigadeiro Luiz Antônio (terreno)
		Piracicaba	
		São Paulo - Treze de Maio	
		São Paulo - Rafael de Barros	
		Sorocaba (terreno)	
		São Paulo - Barra Funda	

2012	2013	2014	2015
Santos (terreno)	Dois Córregos (terreno)	Pindamonhangaba (terreno)	Jaboticabal (terreno)
São José do Rio Preto (terreno)	Praia Grande	Américo Brasiliense (terreno)	Igarapava
Araraquara	São Sebastião	Araraquara (terreno)	Registro
Birigui	Itu	Guarujá (terreno)	Sertãozinho
Martinópolis		Urânia (terreno)	
Mirassol		Taubaté (terreno)	
Penápolis		Andradina (terreno)	
Serra Negra		Tietê (terreno)	
		Jundiaí	
		Pedregulho	
		Pirajuí	
		São Carlos	
		São Paulo - Senador Feijó	

IV.1 – Evolução percentual da Estrutura Física – Sedes e Terrenos

A evolução percentual da estrutura física do Ministério Público é identificada no gráfico seguinte:

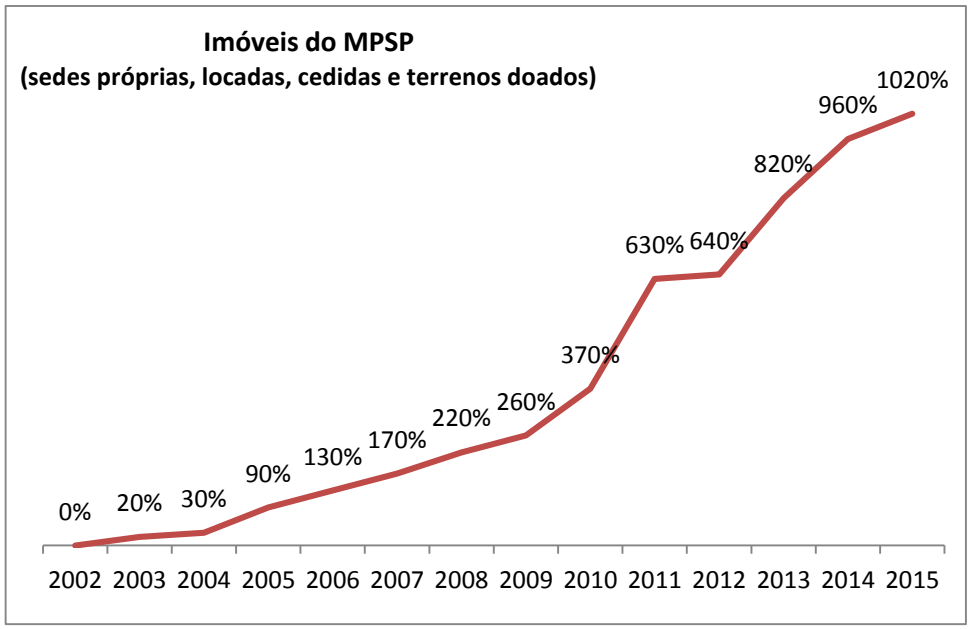

V – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os investimentos em tecnologia da informação, no período de 2012 a 2015, foram realizados com recursos do Tesouro e do Fundo de Despesa, conforme gráficos que seguem:

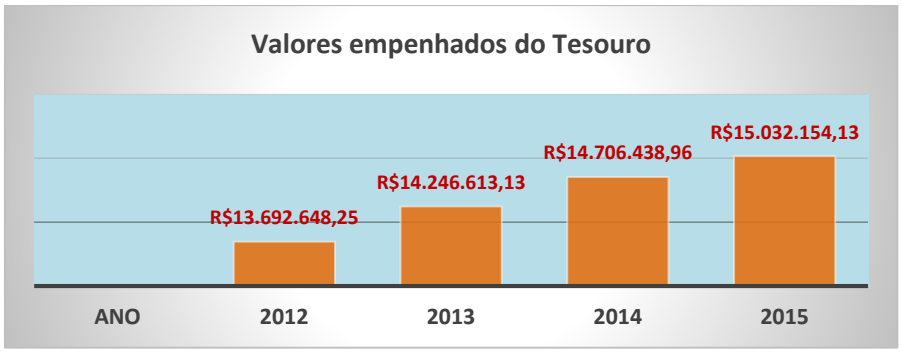

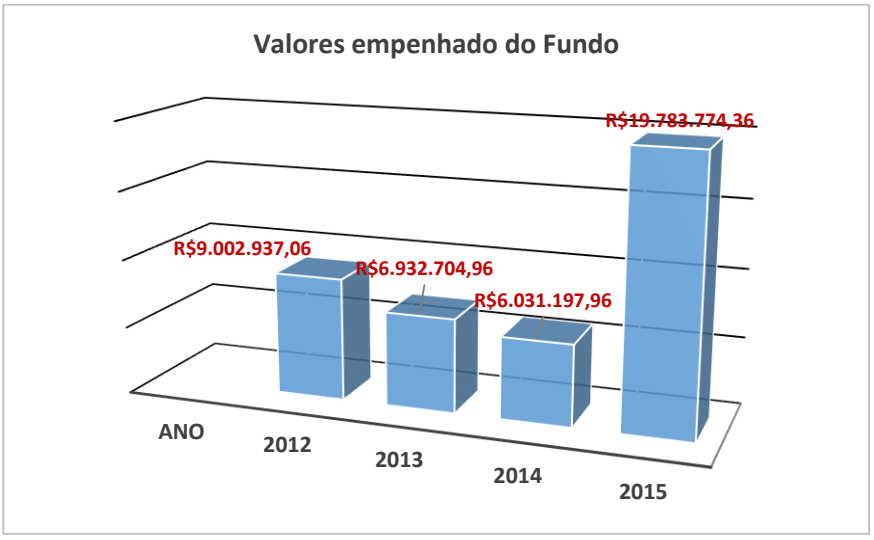

Os investimentos totais, no mesmo período, estão representados no gráfico seguinte:

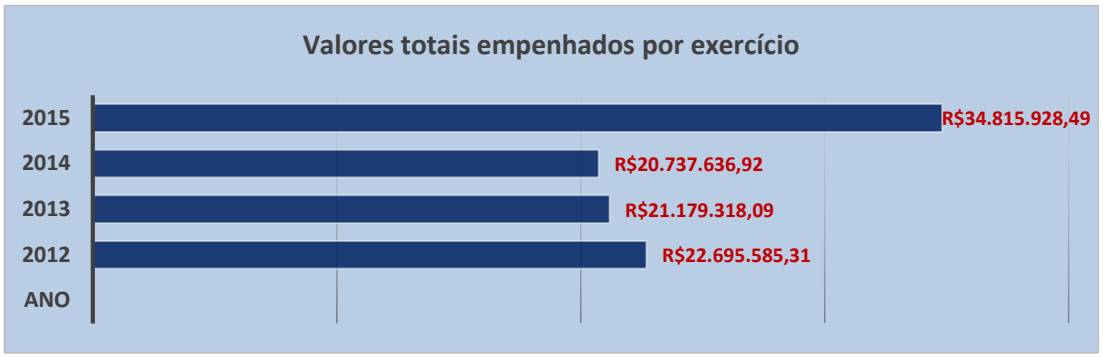

Os investimentos foram direcionados para a aquisição de equipamentos e constituição de novos ambientes de trabalho, além da criação de "redundâncias" dos links contratados:

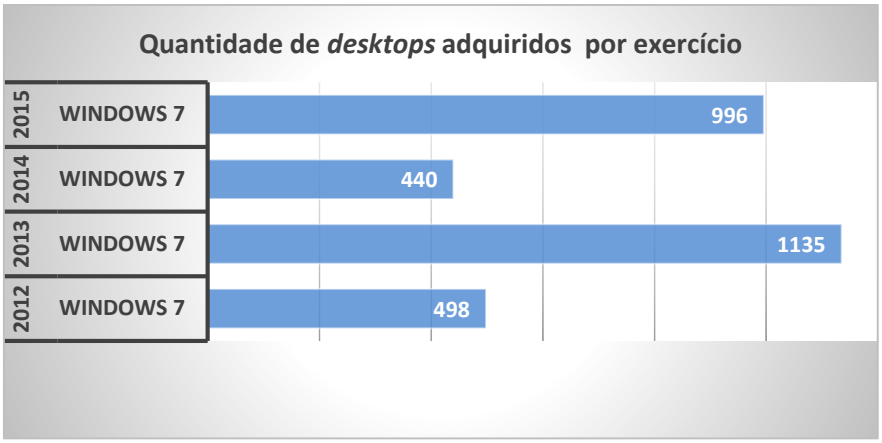

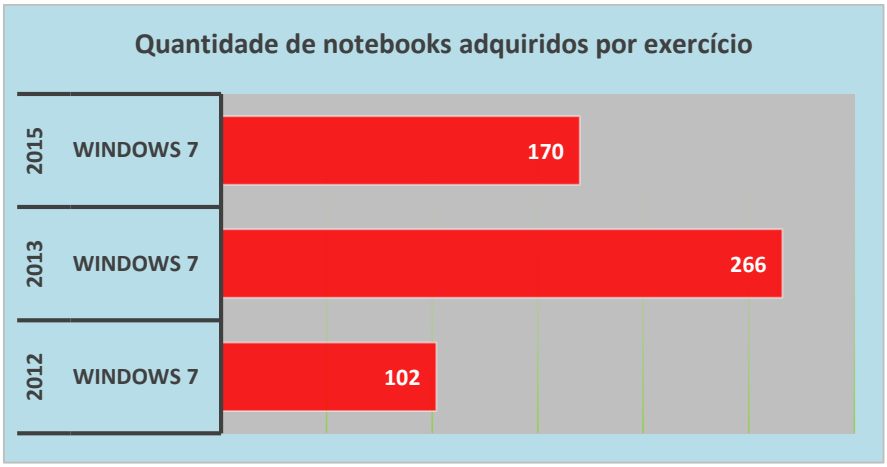

V.1 - *Datacenter* do MPSP

O *Datacenter* da Instituição é um dos mais modernos da Administração Pública, tendo sido instalado há mais de 5 anos. Conserva com segurança, em ambiente compatível, equipamentos e dados essenciais à Instituição. O *Datacenter* é responsável por todos os serviços, aplicações e sistemas utilizados na Instituição.

V.2 – *Links* de dados

O MPSP possui, na atualidade, 435 localidades conectadas pela rede *Intragov*, com *links* com velocidade de 1 Mbps a 34 Mbps, cujos acessos são

centralizados no *Datacenter*, que também possui um *link* redundante com a *internet* de 155 Mbps e outro *link* redundante com a *Intragov* também de 155 Mbps.

A estrutura atual promove com segurança a transmissão de dados, mediante observância de padrões internacionais.

V.3 – Desenvolvimento do processo digital

Em novembro de 2015 foi concluída a licitação para aquisição da plataforma de tecnologia da informação que vai permitir a implantação de uma solução própria para o processo eletrônico, que interagirá com o portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. O processo eletrônico do MPSP foi concebido após a identificação das especificidades da rotina de trabalho dos Membros, Servidores e Estagiários.

A proposta observa a Resolução Conjunta nº 3 do CNJ-CNMP, que determina a disponibilização de um modelo nacional de interoperabilidade, que permitirá a comunicação entre os sistemas do Ministério Público e dos Tribunais.

O desenvolvimento de um sistema próprio foi aprovado pelo CETI – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPSP, instituído pelo Ato Normativo n. 719-PGJ, de 12 de dezembro de 2011.

A plataforma adquirida, que consiste em *hardwares* e *softwares* que darão suporte ao sistema, foi entregue em fevereiro de 2016, contendo o servidor SuperCluster M7, cujo modelo é o primeiro da América Latina.